



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei de criação Nº 67 de 29-07-1957

CNPJ: 27.834.977/0001-60

37

OF/SAAE-LIN/Nº 438/2018

Linhares-ES, 18 de Outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Linhares – ES.

Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação contida no ofício nº 193/2018-DGP, referente ao ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Linhares – CML, para que sejam tomadas providências, vimos informar que a demanda ora descrita no OF/GAB/PRES/CML/Nº 0770/2018 é de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e que a mesma esta elaborando projeto executivo de engenharia para a execução de obra de infraestrutura na localidade do Guaxe, conforme cópia do ofício nº 1324/2018/SEMOB/SEMSU, em anexo.

Informamos que para eventuais esclarecimentos dever-se-á procurar junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Atenciosamente,

Celso Martins Pedroni

Diretor Geral do SAAE Linhares

Mat.877



OF.1324/2018 – SEMOB/SEMSU

Linhares, 09 de outubro de 2018.

Ilmº Srº.
Celso Pedroni
Diretor SAAE - Linhares-ES

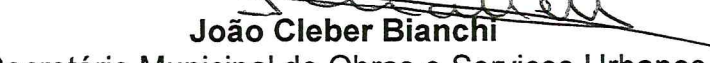
Assunto: Resposta ao OF/SAAE-LIN/Nº 357/2018.

Prezado Senhor,

Considerando o ofício supracitado, informamos que estamos elaboramos projeto executivo de engenharia para a execução de obra de infraestrutura na localidade do Guaxe, neste Município de Linhares/ES, o qual contemplará a Construção de Estação de Tratamento de Esgoto.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos